



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.027.081,46 (Um milhão e vinte e sete mil e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.
- 2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

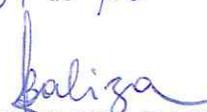
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

CNPJ: 20.103.198/0001-46

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Diamante Nº: 930 CEP: 32113-000

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF-104 Nº conta corrente: 03000087-3 Agência: 3797

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Andre Luis do Couto Avellar

CPF: 048.826.406-51 CI /Orgão Expedidor: M6507246

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Glaura Nº: 240 CEP: 31150-480

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99675-4488 \ alca3006@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	1022
-------------------------------	------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	aquisição
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para implementação do Projeto Vila Coronelândia ).	R\$ 24.050,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.050,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

nas	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para implementação do Projeto Vila Coronelândia ).	R\$ 24.050,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.050,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para implementação do Projeto Vila Coronelândia ).	R\$ 24.050,00	Até 31/01/2021

*Sumaré*



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

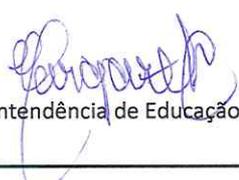
Contagem, 04 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Rosice Margaret Coelho  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 109.025,62 (CENTO E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.790,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 5.130,00 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 16.438,70 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 8.194,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL "Coronel Joaquim Antônio da Rocha"  
Rua Diamante, 930 – São Joaquim – Contagem / MG



Ofício nº 053/2020

Contagem, 03 de Setembro 2020

Sueli Baliza  
Secretária Municipal de Educação

**Assunto: Solicitação de Verba Aditiva  
Projeto Vila Coronelândia**



Com cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria o deferimento da solicitação de uma verba aditiva de R\$ 24.050,00. Em seguida apresentamos todo o contexto deste pedido. Em 2018 a EM Coronel Joaquim Antônio da Rocha teve que comprovar através de um Abaixo Assinado que uma área da escola, vizinha ao Batalhão de Polícia era utilizada para fins pedagógicos.

A Polícia Militar de Minas Gerais observava que o espaço não era utilizado de forma efetiva e solicitou, ao então diretor Hebert Batista, a área para a ampliação do estacionamento da Companhia Policial.

Só o pedido por si só deixou os membros da Comunidade Escolar assustados diante de um pedido tão inédito e, no mínimo, chocante. Ressaltamos: requisitaram um espaço escolar com o intuito de ampliar o estacionamento para os servidores policiais.

Contudo, o espaço em si não tem sua utilização efetiva. Raramente atividades ao Ar Livre ali acontecem, pois a área precisa de obras e adequações. A área como se encontra hoje não oferece nem uma caminhada segura para as crianças, como pode ser observado nos registros fotográficos abaixo.

Diante deste cenário aflitivo a direção desta escola solicitou ao Departamento de Obras da SEDUC junto com a engenheira e servidora Rita Pereira o cálculo da metragem do espaço. Posteriormente pelo mesmo departamento através de indicação desta engenheira, uma estagiária de Arquitetura da Seduc criou um projeto de uma mini cidade, após orientações da equipe gestora.

A ideia desta obra é reformar e adequar na área uma Vila que simule um espaço urbano. Nela teria quatro ruas, uma praça central e edificações como escola, Prefeitura, Hospital, etc. Neste espaço faríamos atividades pedagógicas, diante de um cenário urbano e através de brincadeiras, serão trabalhados aspectos da cidadania, o cuidado com o outro, trânsito, o conhecimento de instituições de uma cidade, o cuidado com o meio ambiente e tantos temas que um espaço de conhecimento global deste pode proporcionar.

Em 2020 a escola mudou consideravelmente a sua configuração. A escola deixou de atender o 5º ano e absorveu mais crianças da Educação Infantil, com faixa etária a partir dos 4 anos. Essa mudança trouxe uma adaptação apressada para fazer minimamente com qualidade esse



atendimento do Infantil, inclusive, tivemos, com autorização da Seduc, adiar o início das aulas em dois dias pois ainda não tínhamos mobiliário para todos.

Em reunião para organização pedagógica, a própria secretária adjunta, Dagmá Brandão alertou "a escola de vocês agora é a escola da infância". Diante deste imenso desafio deferir essa verba tem o maior significado para esta escola para cumprir e oferecer um espaço vivo, alegre e esperançoso. Além de proporcionar mais atividades ao ar livre e impedir qualquer outro questionamento por parte de nossos vizinhos. Não obstante, atividades ao Ar Livre são as mais indicadas para as aulas pós pandemia.

A Geografia já nos ensinou: espaço é poder. Espaço é território. Sempre tem instituições com interesse dos mais diversos fins para ocupa-lo.

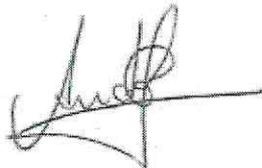
Autorizar essa verba é ato simbólico desta Gestão da SEDUC. É uma resposta para mostrarmos que acreditamos que os espaços devam ser ocupados para a educação em toda sua amplitude. Um espaço para formação e não para crescer o poder coercitivo da sociedade. Não podemos ignorar esse fato como educadores e educadoras.

Diante deste contexto solicitamos uma verba aditiva de R\$ 24.050,00 para esta adequação do espaço limítrofe. Esse recurso diante das justificativas e objetivos é um investimento compensador pela sua duração e por atingir cerca de 1.085 estudantes.

A seguir temos o registro fotográfico do espaço, o projeto visual e os orçamentos segue anexo a este ofício.

Se mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço e agradecemos antecipadamente deste pedido tão carinhoso e valioso para nossa Comunidade Escolar.

Atenciosamente,

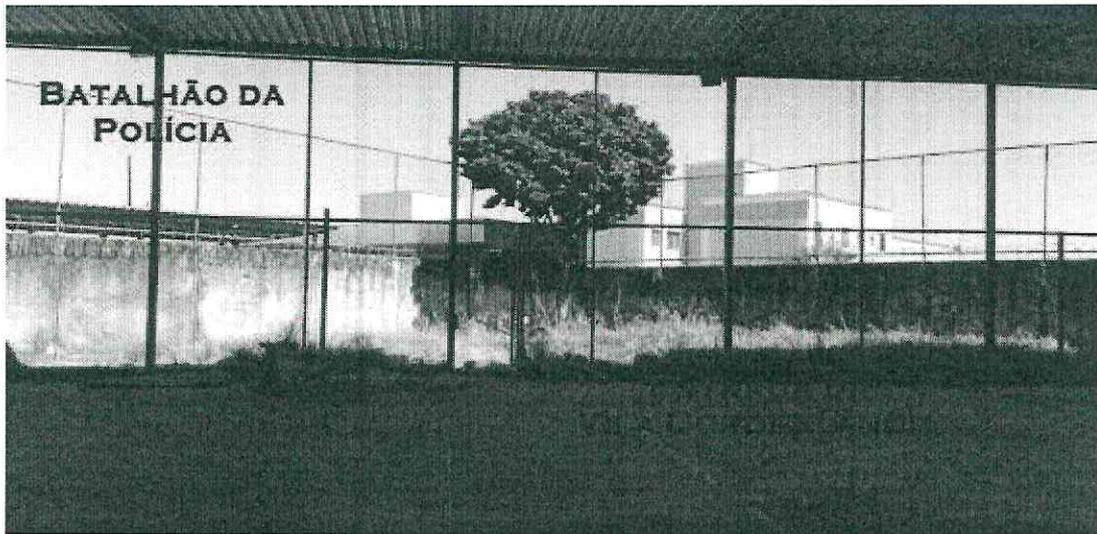


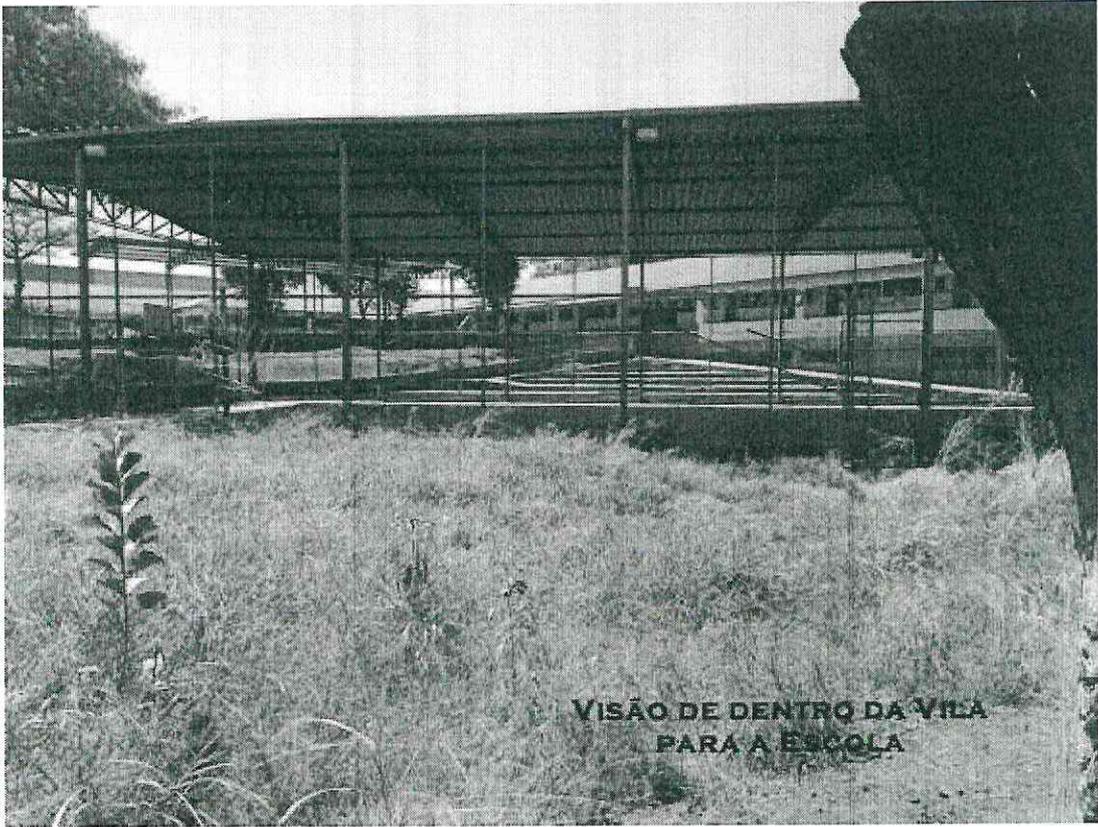
Andre Luís do Couto Avellar

Matrícula 01279790.  
Diretor

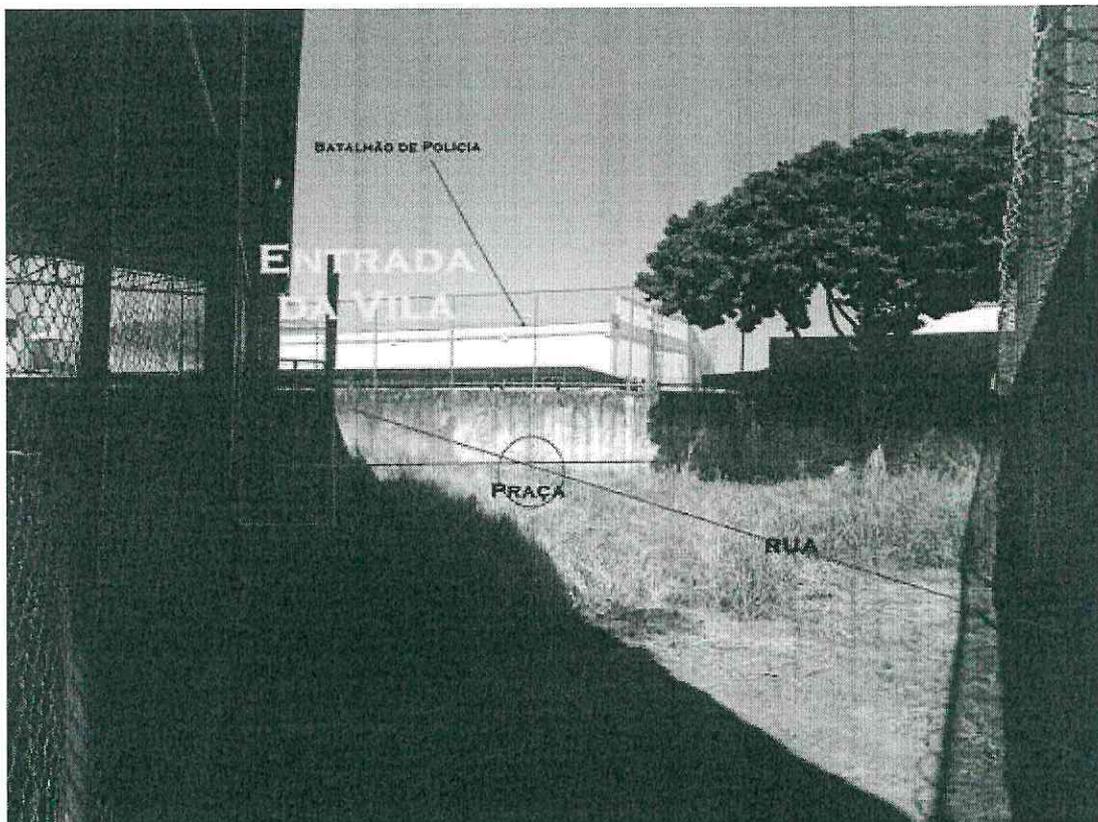
Andre Luís do Couto Avellar  
Diretor







VISÃO DE DENTRO DA VILA  
PARA A ESCOLA



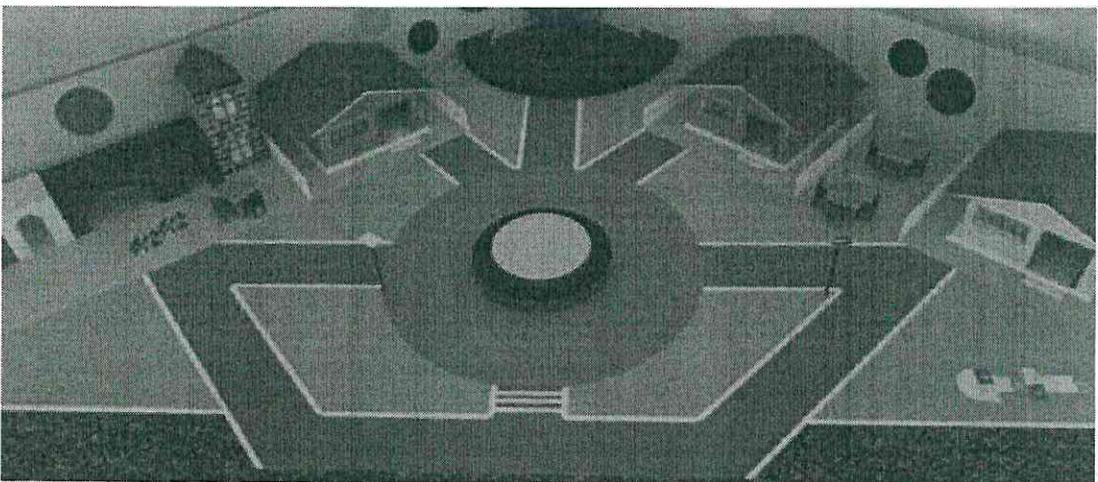
BATALHÃO DE POLÍCIA

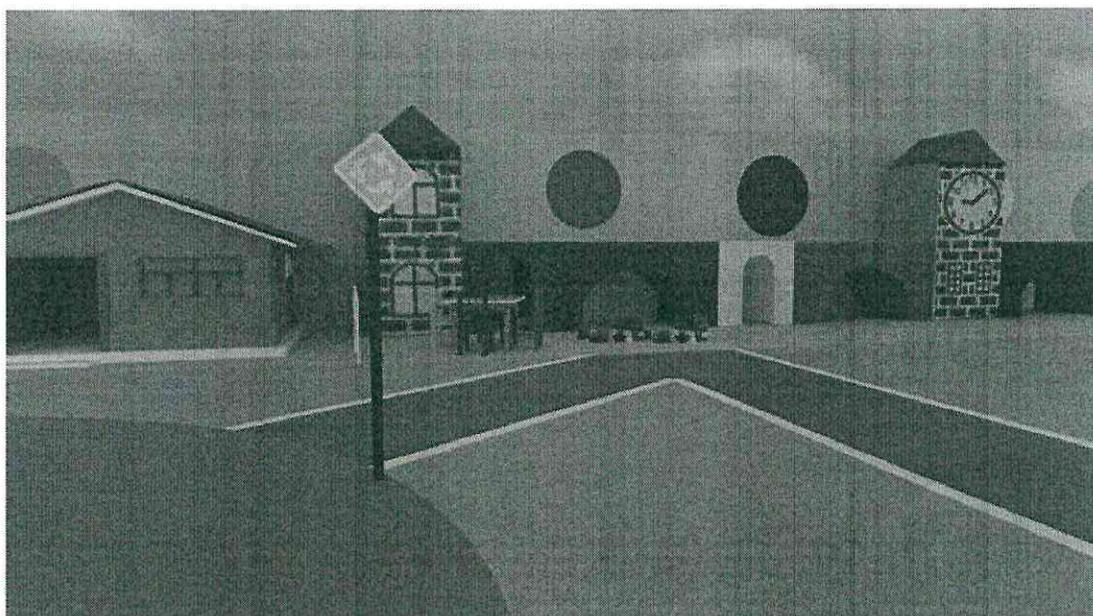
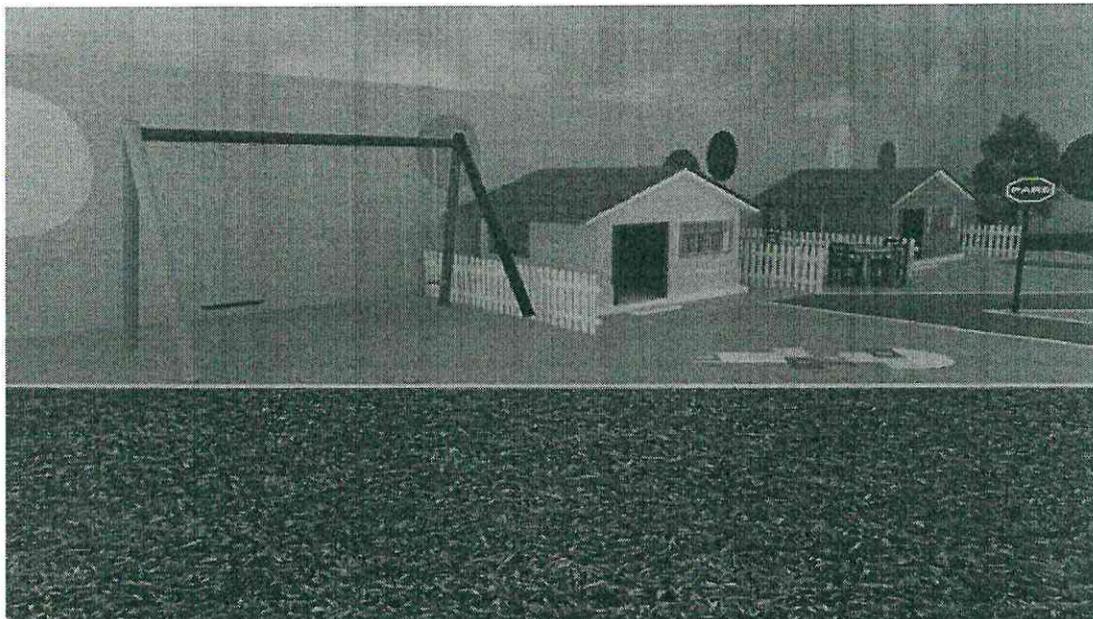
ENTRADA  
DA VILA

PRAÇA

RUA









CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA  
RUA: DIAMANTE, 930 – SÃO JOAQUIM - CEP 32113-000

**ORÇAMENTO**

CONCRETAGEM DO PISO	60M2	3.800,00	3.800,00
CONSTRUCAO DE CASINHA EM ALVENARIA	3	2.200,00	6.600,00
CONSTRUÇÃO DO CASTELINHO EM ALVENARIA COM 7 PARTES	1	4.500,00	4.500,00
CONSTRUÇÃO DE 1 PRAÇA	1	1.700,00	1.700,00
PINTURA	1	1.450,00	1.450,00
GRAMA	42 M2	75,00	3.150,00
BANCOS E MESAS EM CONCRETO	3	600,00	1.800,00
CONSTRUÇÃO DO BANCO ENTORNO DA ARVORE	1	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$:24.050,00</b>

VALIDADE 60 DIAS.

BELO HORIZONTE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

TELEFONE: (31) 987977991

AV. SINFONIA BROCHADO 398 – BARREIRO – CEP: 30640-000

28 034 4950000  
Flávio  
GLF  
Av. Sinfonia Brochado, n.º 398  
B. Barreiro - CEP 30640-000  
BELO HORIZONTE



**JESSICA CORREA**

**ESCOLA CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**

RUA: DIAMANTE N°930 -- CONTAGEM - CEP 32113-000 -- TEL: (31)3352-5179

**PROPOSTA**

Piso em concreto 60 m2, 3 mesas com cadeiras em alvenaria, banco entorno da arvore, construção de 3 casinhas mais 1 castelinho em 7 partes, pintura, grama 42 m2 e 1 mini palco no centro da praça.

TOTAL.....R\$:25.990,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

TELEFONE: (31)33215035

RUA: LUCIO DOS SANTOS 360 --BELO HORIZONTE -- 31/08/2020

29.290.753/0001-60

JESSICA CORREA

RUA ARTERIAL BLOCO 03, APTO 201,615  
8 SANTA MARIA - CEP 32.240-185

CONTAGEM - MG

